

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020/SEPLAG**

PROCESSO: 444600/2020

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de aparelhos telefônicos para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag

Valor Total Estimado do Contrato é de: R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:11601/PROJETO/ATIVIDADE:2007/FONTE:240/ ELEMENTO DE DESPESA:339030

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: Rosanne Cassia de Figueiredo Modesto da Silva - matrícula: 138470.

Fiscal Substituto do Contrato: Marcondes Costa Marques Filho - matrícula: 289555.

Cuiabá - MT 16 de dezembro de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sr. Edson Jose Merib /CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020/SEPLAG

PROCESSO: 388923/2020

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MAXMAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração das seguintes Cláusulas: CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, QUANTIDADES E REAJUSTES e CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato nº 005/2020/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, QUANTIDADES E REAJUSTE, fica acrescido o valor de R\$ 369.035,53 (trezentos e sessenta e nove mil e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) ao referido contrato, correspondente a adição de 75 computadores ao valor unitário de R\$ 4.920,47 (quatro mil novecentos e vinte reais e quarenta e sete centavos) cada. O valor anual global anual do contrato é R\$ 1.427.932,80 (um milhão e quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) o valor total do contrato passará a ser de R\$ 1.796.968,33 (um milhão e setecentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos) e com um quantitativo de 375 computadores, com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária

U.O	PROJ./ATIVIDADE	DESPESA	FONTE	VALOR
11601	2009	449052	100/240	R\$ 1.796.968,33

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas iniciais do contrato e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 11 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2020/SEPLAG

Processo:446294/2020

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimentos de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI às unidades administrativas do Complexo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Valor Total Estimado do Contrato é de: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, § 1º e seus incisos da Lei 8666/1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11101/ PROJETO/ATIVIDADE: 2005/ FONTE: 100/ PROGRAMA: 036/ ELEMENTO DE DESPESA:339039

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: Carlos Henrique Santos da Silva, matrícula nº 291182.

Fiscal Substituto do Contrato: Victor Hugo Alves de Souza, matrícula nº 298257.

Cuiabá - MT 14 de dezembro de 2020

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Nadine Avanci Rosa/CONTRATADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEPLAG/IBGE PROCESSO Nº 292927/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

OBJETO: Realização de ações conjuntas da SEPLAG e do IBGE que permitam a revisão do mapeamento e homologação das cartas da Vegetação Primária do Estado de Mato Grosso na escala 1:250.000, elaboradas pela SEPLAG, considerando as normas e critérios do IBGE e em conformidade com o previsto no plano de trabalho.

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Termo de Cooperação é de 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020

SIGNATÁRIOS: Basílio Bezerra Guimarães dos Santos / Suzana Leite Ribeiro Cordeiro Guerra

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2020/SEPLAG**Altera o parágrafo único do artigo 12 da Instrução Normativa nº 18/2020/SEPLAG, de 28 de outubro de 2020.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do art. 71 da Constituição Estadual,**RESOLVE:****Art. 1º** Fica alterado o parágrafo único do art.12 da Instrução Normativa nº18/2020/SEPLAG, de 28 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:**"Art. 12 (...)****Parágrafo único.** O servidor ou empregado público deverá encaminhar formalmente o requerimento e os documentos de que trata este artigo à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, da seguinte forma

- I - mediante protocolo dos documentos físicos na SEPLAG,
- ou
- II - enviar os documentos legíveis no formato 'PDF' ou imagem para o e-mail processorecadastramento@seplag.mt.gov.br."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, de dezembro de 2020.